



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 29

**ATA DE INSTALAÇÃO DAS INSPEÇÕES DE CICLO  
DA 15ª ZONA ELEITORAL DE BOM JESUS-PI e 26ª ZONA ELEITORAL DE  
PARNAGUÁ- PI.**

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (**31.10.2023**), às nove horas (**9h**), de forma virtual, onde presidia o ato a Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** e se achavam presentes na reunião, o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 15ª ZE-PI, **Dr. Élvio Íbsen Barreto de Souza Coutinho**, o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral, **Dr. Caio César Carvalho de Araújo**, a representante do Ministério Público da 26ª ZE, **Dra. Nayana da Paz Portela Veloso**, a Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, **Dra. Ísis Eugênia Ribeiro de Moura**, os servidores da Corregedoria Regional Eleitoral, **Dr. Márcio Portela Veloso Boavista** e **Marcelo Régis de Vasconcelos**, este último servindo como Secretário nestas Inspeções de Ciclo, conforme designação contida no Edital Nº 15 - TRE/CRE (SEI 0001935444), da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI nº 191, Ano 2023, de 23 de outubro de 2023, pp. 11/12, presentes, ainda, o Chefe de Cartório da 15ª ZE-PI, **Dr. Wenderson Bruno Santana de Sousa** e a Chefe de Cartório da 26ª ZE-PI, **Dra. Aline Bezerra Barroso Fonseca**, bem como as servidoras requisitadas **Auremarcia França Fernandes** ( Servidora da 15ª ZE-PI) e **Loiane Barros Silva** (Servidora da 26ª ZE-PI).

A presente audiência contou com o recurso de acessibilidade de intérprete de LIBRAS, seguindo diretriz do TRE/PI (evento 0001926731) e em atendimento às exigências estabelecidas na **Resolução CNJ nº 401/2021**.

Foi declarada aberta a Audiência de Instalação dos Trabalhos das Inspeções de Ciclo a serem realizadas na 15ª e 26ª Zonas Eleitorais, determinada por força do **Provimento CGE nº 02/2023** e **Provimento CRE nº 03/2023** e na forma do Edital Nº 15 - TRE/CRE (SEI 0001935444), da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI nº 191, Ano 2023, de 23 de outubro de 2023, pp. 11/12, oportunidade em que a Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas**, autoridade judiciária que presidiu o ato de instalação, inicialmente, deu as boas vindas aos magistrados, aos representantes do Ministério Público, aos servidores e às servidoras presentes e explicitou a disponibilidade da CRE/PI não só para fiscalizar, mas também dirimir dúvidas dos procedimentos cartorários. Destacou, ainda, que se trata de uma audiência pública de trabalho institucional em que são convidados pessoas do povo, representantes políticos, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil e quaisquer interessados que queiram tratar de assuntos relacionados ao cartório eleitoral. Informou, finalmente, que as inspeções serão encerradas no dia **13/11/2023** às **9 h** também de forma remota.

Destacou que a inspeção ocorrerá no horário normal de trabalho, podendo se estender para além desse limite, e que qualquer cidadão poderá apresentar manifestação acerca dos procedimentos realizados da zona eleitoral, apresentando reclamações, sugestões, críticas ou elogios aos serviços prestados. Acrescentou que serão avaliados todos os procedimentos executados nas zonas eleitorais, tais como os procedimentos de alistamentos, transferências dentre outros. Colocou a Corregedoria à disposição das zonas eleitorais para

dirimir eventuais dúvidas existentes em algum ato a ser executado. Explicitou o trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Apoio Processual ao Primeiro Grau - NAPPG, o qual teve início dos seus trabalhos em abril de 2022, tendo, inclusive, contribuído para o sucesso do TRE/PI no prêmio CNJ de qualidade. Ressaltou que este regional figurava entre os últimos regionais do país, no entanto, este ano envidou esforços no sentido de conseguir obter o selo ouro e terminou na expectativa de ir além, podendo obter o selo diamante. Fez referência à contribuição do Ministério Público Eleitoral no sentido de alcançar esse êxito. Pontuou, ainda, que os dados considerados para o prêmio foram os obtidos até 31.07.2023, tendo o TRE/PI ficado em terceiro lugar entre todos os tribunais do país, sendo que os 5 primeiros são agraciados com o prêmio diamante. Embora tal resultado ainda possa sofrer alteração em face dos recursos apresentados, já é um fato a ser comemorado, pois acredita que deva ser mantida a posição. Solicitou que os cartórios se empenhem em manter tal posição independente da atuação do NAPPG.

Passada a palavra ao senhor **Secretário da Inspeção de Ciclo**, este informou que o objetivo da inspeção de ciclo não é apenas de caráter fiscalizatório, mas de realizar um diagnóstico das zonas eleitorais, buscando orientá-las, padronizando procedimentos, sempre com a finalidade de melhorar a qualidade dos trabalhos prestados aos jurisdicionados. Argumentou que serão verificados 85 quesitos na inspeção, conforme relatório disponibilizado no Sistema SInCo e que a equipe de inspeção, conforme orientação do Corregedor e da Juíza Auxiliar, busca a padronização dos trabalhos, orientação dos servidores, divulgação das boas práticas e correção das inconformidades, colaborando inclusive com a indicação à Administração Superior no diagnóstico de necessidades de melhoria para os cartórios eleitorais.

Informou, ainda, que não houve inscrição, até aquele momento, por parte da população em geral para se manifestar oralmente na audiência de abertura, nos termos previstos no edital de instauração do procedimento.

Concluiu especificando os procedimentos da inspeção de ciclo, aduzindo que será elaborado um relatório do sistema SInCo que conterá a coleta de dados obtidos, com a presença de equipe de inspeção na unidade inspecionada, em seguida será elaborado um relatório de inspeção e submetido ao crivo do excelentíssimo Senhor Corregedor Regional Eleitoral do Piauí, que apreciará e determinará as medidas necessárias para sanar eventuais inconsistências apontadas.

Especificou que a servidora lotada no NAPPG ficará responsável pelo preenchimento do SInCo em relação às seguintes categorias do Roteiro CGE: Categoria 1. Quadro de Pessoal; Categoria 2. Público; Categoria 3. Controle de Documentos, Material de Expediente e Registros Cartorários; Categoria 4. Procedimentos ou Expedientes em Sistemas Administrativos (SEI, PAD, PAE etc.) Categoria 5. Processos Judiciais com Tramitação no PJE 1º Grau, e Categoria 8. Observações Finais. Por outro lado, o servidor oriundo da SEOZIC ficará responsável pelo preenchimento do SInCo em relação às seguintes categorias do Roteiro CGE: Categoria 6. Procedimentos Diversos e Categoria 7. Gestão do Cadastro Eleitoral (Ex. Rotinas referentes ao Alistamento Eleitoral até lançamentos de ASE diversos no cadastro eleitoral), além do Roteiro Complementar CRE/PI: Categoria 1. Instalações Físicas da Zona Eleitoral; Categoria 2. Bens Patrimoniais; e Categoria 3. Categoria Complementar de Inspeção de Ciclo.

Mencionou que a equipe de inspeção pretende trabalhar na 26ª ZE-PI nos dias 6, 7 e 8 de novembro pela manhã e na parte da tarde do dia 8 e nos dias 9 e 10 de novembro de 2023 estará na 15ªZE-PI para o caso dos magistrados precisarem ter um contato pessoal com os servidores da CRE.

Retomando a palavra, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** agradeceu as informações prestadas pelo Secretário da Inspeção de Ciclo o que, após, franqueou a palavra ao Chefe do Núcleo de Apoio Processual do Primeiro Grau - NAPP, **Dr. Márcio Portela Veloso Boavista**, que ressaltou que a atuação do NAPPG, iniciado em 2022 e que, no decorrer dos trabalhos, necessitou do alargamento de suas atribuições para auxiliar de forma mais

efetiva o primeiro grau de jurisdição. Aduziu que, no ano de 2023, o primeiro grau perdeu apenas dois pontos, de um total de 250 (duzentos e cinquenta), no eixo produtividade, elevando o TRE-PI ao terceiro melhor tribunal do Brasil no ranqueamento provisório do CNJ. Mencionou o contato existente com as 74 zonas eleitorais, inclusive as duas que serão inspecionadas. Pontuou que a 15ª ZE em seu estoque processual conta com apenas 02 (dois) processos criminais (sendo um já julgado e outro com audiência marcada) e 57 (cinquenta e sete) processos eleitorais, com apenas 02 (antigos). Já a 26ª ZE-PI, apresenta um acervo processual também reduzido com 02 (dois) processos criminais (os dois já julgados em fase recursal no Tribunal) e 45 (quarenta e cinco) processos eleitorais, com apenas 02 (antigos). Lembrou que boa parcela dessas demandas foram ajuizadas já em 2023, tornando, assim, o estoque processual bastante administrável.

Por fim, mencionou a necessidade das zonas eleitorais priorizarem os julgamentos dos processos mais antigos, buscando-se a análise conforme a ordem cronológica de autuação, em razão do impacto nos indicadores do CNJ.

Passada a palavra para ao **magistrado da 26ª Zona Eleitoral**, este destacou ser juiz substituto da 26ª ZE-PI e que está respondendo pelos processos criminais em Bom Jesus e na Central de Inquérito em Teresina, em auxílio ao Juiz titular, bem como respondendo também pela 2ª Vara de São Raimundo Nonato. Agradeceu a possibilidade de participação do procedimento de inspeção, se colocando à disposição para o aprendizado e colaboração para o aperfeiçoamento das atividades da Justiça Eleitoral.

Já o **juiz eleitoral da 15ª Zona Eleitoral** registrou a satisfação de receber a Corregedoria. Mencionou a satisfatória atuação do chefe de cartório no desempenhar de suas atribuições, tecendo elogios a qualidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral. Adiantou que seguirá as orientações emanadas da Corregedoria para o aperfeiçoamento das atividades com a finalidade de melhorar a prestação dos serviços aos municípios. Parabenizou a iniciativa de aproximação da Corregedoria com as Zonas Eleitorais, efetivando melhores condições de trabalho ao primeiro grau e com isso já colhendo frutos dessa ação.

Passada a palavra a **representante do Ministério Público da 26ª Zona Eleitoral**, esta pontuou a disponibilização do Ministério Público para o auxílio dos trabalhos naquilo que for de sua atribuição. Destacou, ainda, a qualidade e organização dos trabalhos prestados pela Justiça Eleitoral.

Por sua vez, o **Chefe de Cartório da 15ª Zona Eleitoral** registrou a ausência do Promotor da Zona Eleitoral em razão de participação em audiência no mesmo horário no município de Piripiri. Agradeceu a todos, mencionando ser a primeira vez que será inspecionado e que acredita que será um momento de muito aprendizado, podendo, assim, contribuir cada vez melhor com a prestação dos serviços eleitorais.

Já a **Chefe de Cartório da 26ª Zona Eleitoral** iniciou sua fala agradecendo a visita da Corregedoria que é sempre uma oportunidade para melhorar os trabalhos prestados por meio das orientações repassadas. Agradeceu, ainda, ao magistrado e Promotora, em razão da disponibilidade dispensada nos momentos em que necessitou de auxílio. Agradeceu aos servidores da Corregedoria nos auxílios prestados quando das dúvidas que se apresentam no dia-a-dia do trabalho.

Por fim, passou a palavra à Coordenadora da CRE-PI, **Dra. Ísis Eugênia Ribeiro de Moura**, que congratulou os presentes, mencionando que observou nas falas anteriores palavras comuns que transmitem o desempenho e a forma de trabalho da CRE e da Presidência do TRE-PI junto às Zonas Eleitorais. São elas : disponibilidade, proximidade, parceria, auxílio e aprimoramento. Trata-se, na realidade do reconhecimento de um trabalho conjunto que se vem buscando, com a troca de experiências das zonas eleitorais com a equipe da CRE-PI. Desejou êxito no procedimento de inspeção de ciclo e recomendando aos chefes de cartório que aproveitem este momento para dirimir eventuais dúvidas nos procedimentos objeto de análise dos quesitos, afirmando que o objetivo do procedimento é a busca da excelência nos

trabalhos da Justiça Eleitoral.

Retomada a palavra, a Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** agradeceu a presença de todos e encerrou a presente audiência.

Segue o link da íntegra da audiência pública de abertura de inspeção de ciclo da 15ª e 26ª Zonas Eleitorais

[https://us02web.zoom.us/rec/share/RK626GJAz-uo0zrvSbsPmbB1Xsh62WG2Qpek1rG\\_ewfjSIKzWktOgMDF8eXQlj4R.6X0xYz1QsVu8H8zT](https://us02web.zoom.us/rec/share/RK626GJAz-uo0zrvSbsPmbB1Xsh62WG2Qpek1rG_ewfjSIKzWktOgMDF8eXQlj4R.6X0xYz1QsVu8H8zT)

Senha: +hGvya1E

Verificado, ainda, que não houve o encaminhamento de mensagem eletrônica para o e-mail: [seozic@tre-pi.jus.br](mailto:seozic@tre-pi.jus.br), como previsto no edital para manifestação em audiência pública prevista no art. 10 do Provimento CGE 2/2023, determinou o encerramento da audiência. Do que para constar lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela **Juíza Auxiliar da CRE/PI** e demais presentes (ata disponibilizada no bloco de assinatura das zonas eleitorais). Era o que continha a presente Ata, que para aqui bem e fielmente transcrevi. Eu, Marcelo Régis de Vasconcelos, Secretário da Inspeção de Ciclo, a subscrevi e assino.

**Dra. Maria Luíza de Moura Mello e Freitas**

Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí

**Dra. Ísis Eugênia Ribeiro de Moura**

Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí

**Dr. Élvio Íbsen Barreto de Souza Coutinho**

Juiz da 15ªZE-PI

**Dr. Caio César Carvalho de Araújo**

Juiz da 26ªZE-PI

**Dra. Nayana da Paz Portela Veloso**

Ministério Público Eleitoral da 26ª ZE-PI

**Dr. Wenderson Bruno Santana de Sousa**

Chefe de Cartório da 15ª ZE-PI

**Dra. Aline Bezerra Barroso Fonseca**

Chefe de Cartório da 26ª ZE-PI

**Auremarcia França Fernandes**

Servidora da 15ª ZE-PI

**Loiane Barros Silva**

Servidora da 26ª ZE-PI

**Dr. Márcio Portela Veloso Boavista**

Chefe do Núcleo de Apoio Processual ao Primeiro Grau - NAPPG

**Marcelo Régis de Vasconcelos**

Secretário da Inspeção de Ciclo-CRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Regis de Vasconcelos, Analista Judiciário**, em 31/10/2023, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON BRUNO SANTANA DE SOUSA, Chefe de Cartório**, em 31/10/2023, às 12:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Loiane Barros Silva, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 31/10/2023, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Bezerra Barroso Fonseca, Analista Judiciário**, em 31/10/2023, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Auremárcia França Fernandes, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 31/10/2023, às 13:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Carvalho de Araújo, Juiz(a) Eleitoral**, em 31/10/2023, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 31/10/2023, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isis Eugênia Ribeiro de Moura, Coordenador(a) da Corregedoria Regional Eleitoral**, em 31/10/2023, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portela Veloso Boavista, Analista Judiciário**, em 31/10/2023, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Élvio Íbsen Barreto de Souza Coutinho, Juiz(a) Eleitoral**, em 31/10/2023, às 18:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0001943753** e o código CRC **5D268E88**.

0014451-76.2023.6.18.8000

0001943753v21



--